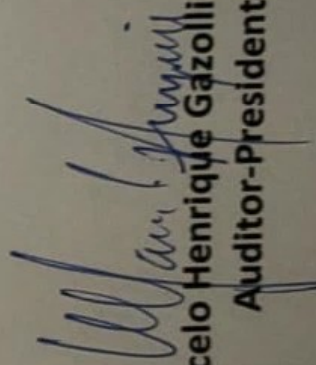




## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 8

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do *XLI Jogos da UNISANTA*, instalada às 18h dos vinte e um dias de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala de Atos do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Daniks Fischer e Paulo Ricardo Golegã De Maria e o Procurador Artur Fontes de Andrade. Presentes a denunciada **Direito/UNISANTOS**, representada por seu Presidente, Matheus Teixeira Blanco, pela Diretora Lais Ramalho Rio e pelo advogado Diogo Lavoie dos Santos Alessio. O Presidente fez relatório sucinto do caso, explicando ter sido na sessão de ontem o julgamento convertido em diligência. Ressaltou a postura colaborativa da entidade estudantil e, em mais uma manifestação, instada, comprometeu-se a entregar ao Comitê Organizador, até às 18h do dia 25.05.2026, no Departamento de Esportes, 4 (quatro) cestas básicas para integrarem o acervo a ser doado a entidades de assistência social. Assim, considerando os fatos relatados, a postura da entidade, o compromisso assumido de ressarcir custos à Atlética da **Direito/UNISANTA** e as circunstâncias a incidir, por unanimidade os Auditores decidiram atribuir a penalidade de **ADVERTÊNCIA** (art. 12, "a" do Regulamento e art. 31, "a" do Código de Justiça Desportiva) à **Direito/UNISANTOS**. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se.

  
Marcelo Henrique Gazolli Veronez  
Auditor-Presidente